



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 19985/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85-20-CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Cel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC**, estabelecida na **Rua Murilo Andriani, nº 327, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, CEP 88.034-902, telefone (48) 3664-1019 / (48) 99981-9376 / (48) 3664-1392, e-mail: contrato@ciasc.sc.gov.br / vitorlc@ciasc.sc.gov.br**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65**, neste ato representada por seu **Presidente, Sr. Sérgio André Maliceski**, e por seu **Vice-Presidente de Tecnologia, Sr. Luis Haroldo de Mattos**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 85-20-CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 85-20-CBMSC, para o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Mensal	% de acréscimo	Novo valor Mensal	Valor total aditado
001	Contratação da empresa Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC para a prestação de serviços mensais de Tecnologia da Informação e Comunicação - Serviços Corporativos - para o CBMSC.	R\$ 66.095,14	25%	R\$ 82.618,93	R\$ 198.285,42
VALOR TOTAL:					R\$ 198.285,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 991.427,10 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	3.3.90.40.32	0.1.11

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI
Presidente - CIASC
(assinado digitalmente)

LUIS HAROLDO DE MATTOS
Vice-Presidente de Tecnologia - CIASC
(assinado digitalmente)

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM LUÍS EDUARDO DE MORAES
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **711AWH96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 22/09/2022 às 14:57:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VITOR LUIZ COELHO** (CPF: 157.XXX.310-XX) em 22/09/2022 às 15:32:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:59:37 e válido até 28/02/2119 - 14:59:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 23/09/2022 às 09:05:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROMARIO LUIZ COAN** (CPF: 341.XXX.009-XX) em 26/09/2022 às 13:20:12
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 07/02/2020 - 17:34:12 e válido até 06/02/2023 - 17:34:12.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUIS EDUARDO DE MORAES** (CPF: 074.XXX.109-XX) em 26/09/2022 às 13:24:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 26/09/2022 às 14:44:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:28:48 e válido até 15/01/2119 - 13:28:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 27/09/2022 às 19:54:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTk4NV8yMDAyN18yMDIwXzdJMUFXSdK2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019985/2020** e o código **711AWH96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.